

quarta-feira, 4 de outubro de 2017

Ano I - Edição nº 00152 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Terra Nova publica



SUMÁRIO

- Decreto 172 de 03 de outubro de 2017 Nomeia o Sr. ALOÍSIO BARBOSA SANTIAGO JUNIOR do cargo de Controlador Geral do Município; Decreto 172 de 03 de outubro de 2017 Exonera o Sr. ALOÍSIO BARBOSA SANTIAGO JUNIOR do cargo de Gestor Municipal de Convênios.
- TERMO DE DISTRATO DE CONTRATO DE ALUGUEL DE IMÓVEL №036/2017 FMAS
- TERMO DE DISTRATO DE CONTRATO DE ALUGUEL DE IMÓVEL Nº054/2017 FMAS
- PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE REDUÇÃO DE VALOR AO TERMO DE CONTRATO Nº 138/2017

Decreto

Prefeitura Municipal de Terra Nova

Estado Da Bahia

DR FLÁVIO GODOFREDO PACHECO PEREIRA, N°02 – TERRA NOVA BA
CEP.: 44270.000.

FONE:(075) 238-2061 - 238-2062 – FAX: 238-2098 - C.N.P.J. n°

13.824.511/0001-70

DECRETO N.º 172/2017 de 03 de outubro de 2017.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TERRA NOVA, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, Inciso V e VII, art. 81,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica o Sr. **ALOISIO BARBOSA SANTIAGO JÚNIOR** nomeado no cargo em comissão de Controlador Geral -CCGM, da estrutura da Controladoria Geral do Municipio, conforme dispõe a Lei nº. 457/2017 de 31 de março de 2017, art. 18, anexo XIII.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Terra Nova - BA, em 03 de outubro de 2017.

MARINEIDE PERETRA SOARES
Profeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

MARIA DO SOCORRO PACHECO DE PINHO Secretária Municipal de Governo



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA

RUA DR. FLAVIO PACHECO PEREIRA Nº. 02, CAÍPE.

TERRA NOVA - BAHIA CEP: 44.270-000

CNPJ: 13.824.511/0001-70 - TEL - 75 3238-2061/2062 FAX - 3238-2098

DECRETO N.º 173/2017 de 03 de outubro de 2017.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TERRA NOVA, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, Inciso V e VII, art. 81,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica o Sr. **ALOISIO BARBOSA SANTIAGO JUNIOR**, exonerado do cargo em comissão de Gestor Municipal de Convênios – CC-GMC, na estrutura do Gabinete da Prefeita Municipal – GAP.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário

Gabinete da Prefeita do Município de Terra Nova – BA, em 03 de outubro de 2017.

MARINEIDE PEREIRA SOARES

Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

MARIA DO SOCORRO PACHECO DE PINHO

Secretária Municipal de Governo

Contrato



TERMO DE DISTRATO DE CONTRATO DE ALUGUEL DE IMÓVEL N°036/2017 – FMAS

PROCESSO Nº 035/2017

TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TERRA NOVA E A Sr.ª MARIA ISABEL DE CARVALHO

DISTRATO DE CONTRATO DE ALUGUEL DE IMÓVEL Nº036/2017. Termo de Contrato de Prestação de Serviços celebrado entre o MUNICIPIO DE TERRA NOVA - BA, através da Secretaria Municipal de Administração, situado à Rua Dr. Flávio Godofredo Pacheco Pereira, n.º 02, Bairro do Caípe, Terra Nova-Ba, CEP 44.270-000, Tel. (075) 238-2061, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 13.824.511/0001-70, doravante denominado (a) LOCATÁRIO (A) e a Srª Maria Isabel de Carvalho, residente à Rua da Linha, CPF: 160.191.725-20 RG: 00997577-29 SSP-Ba, doravante designado LOCADOR, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo de contratação direta nº 547/2017, por força do presente instrumento e ainda, com fulcro nas disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, mediante as condições, mediante as seguintes Cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO:

1.1. O Presente distrato tem por objetivo a rescisão do Contrato de Locação de nº 036/2017 que tem como objeto o aluguel de um imóvel, situado na Rua da Linha, distrito do Jacu, CEP: 44.270-000, pertencente ao município de Terra Nova, destinado para locação de imóvel para servir de depósito da Secretara de Obras E serviços Urbanos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS EFEITOS DO PRESENTE CONTRATO

PRESENTE DISTRATO:

2.1. As partes de comum acordo dão recíproca e geral quitação, não restando motivo algum para que qualquer destas venha a exigir da outra, quaisquer vantagens, pagamentos ou obrigações, decorrentes do instrumento que ora se rescinde.

E, por assim estarem assim, justas e distratadas, assinaram as partes o presente instrumento, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, perante duas testemunhas abaixo assinadas para a produção dos desejados efeitos jurídicos.



Terra Nova, 01 de outubro de 2017
Marineide Pereira Soares
Prefeita Municipal
Maria Isabel de Carvalho
CPF nº 160.191.725-20
Contratada

Contrato



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ESTADO DA BAHIA

TERMO DE DISTRATO DE CONTRATO DE ALUGUEL DE IMÓVEL N°054/2017 – FMAS

PROCESSO Nº 055/2017

TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TERRA NOVA E A Sr.ª MARIA DO SOCORRO PACHECO DE PINHO

DISTRATO DE CONTRATO DE ALUGUEL DE IMÓVEL N°235/2017. Termo de Contrato de Prestação de Serviços celebrado entre o MUNICIPIO DE TERRA NOVA - BA, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, situado à Rua Dr. Flávio Godofredo Pacheco Pereira, n.º 02, Bairro do Caípe, Terra Nova-Ba, CEP 44.270-000, Tel. (075) 238-2061, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 14.801.438/0001-83, neste ato representado pela Srª Maria Cristina Mendes Bacelar, Secretária Municipal de Assistência Social, doravante denominado (a) LOCATÁRIO (A) e a Srª Maria do Socorro Pacheco de Pinho, residente à Rua Dr. Flávio Godofredo Pacheco Pereira, 288, CPF: 049.617.145/39 RG: 00.670.234-10 SSP-Ba, doravante designado LOCADOR, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo de contratação direta nº 547/2017, por força do presente instrumento e ainda, com fulcro nas disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, mediante as condições, mediante as seguintes Cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO:

1.1. O Presente distrato tem por objetivo a rescisão do Contrato de Prestação de Serviços nº 235/2017 que tem como objeto o aluguel de um imóvel, situado na Rua Dr Flávio Godofredo Pacheco Pereira, Caipe, CEP: 44.270-000, no Município de Terra Nova – BA, destinado para locação de imóvel para abrigar o Cras-Centro de Referência e Assistência Social, pertencente a este município.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS EFEITOS DO PRESENTE CONTRATO

PRESENTE DISTRATO:

2.1. As partes de comum acordo dão recíproca e geral quitação, não restando motivo algum para que qualquer destas venha a exigir da outra, quaisquer vantagens, pagamentos ou obrigações, decorrentes do instrumento que ora se rescinde.

E, por assim estarem assim, justas e distratadas, assinaram as partes o presente instrumento, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, perante duas testemunhas abaixo assinadas para a produção dos desejados efeitos jurídicos.



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ESTADO DA BAHIA

	Terra Nova, 01 de outubro de 2017
	Marineide Pereira Soares
	Prefeita Municipal
	Maria Cristina Mendes Bacelar
	Sec. Mun. de Assistência Social
	Contratante
	Maria do Socorro Pacheco de Pinho
	CPF n° 049.617.145-34
	Contratado
Testemunhas: 1)	
RG ou CPF:	
Testemunhas: 2)	
RG ou CPF:	



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ESTADO DA BAHIA

TERMO DE DISTRATO DE CONTRATO DE ALUGUEL DE IMÓVEL Nº194/2017 – FMAS

PROCESSO Nº 363/2017

TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TERRA NOVA E A Sr.ª TEREZA MARIA ALVES

DISTRATO DE CONTRATO DE ALUGUEL DE IMÓVEL Nº194/2017. Termo de Contrato de Prestação de Serviços celebrado entre o MUNICIPIO DE TERRA NOVA - BA, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, situado à Rua Dr. Flávio Godofredo Pacheco Pereira, n.º 02, Bairro do Caípe, Terra Nova-Ba, CEP 44.270-000, Tel. (075) 238-2061, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 14.801.438/0001-83, neste ato representado pela Srª Maria Cristina Mendes Bacelar, Secretária Municipal de Assistência Social, doravante denominado (a) LOCATÁRIO (A) e a Srª Tereza Maria Alves, residente à Rua Castro Alves, 563, CPF: 276.918.295/15 RG: 3.045.905 SSP-Ba, doravante designado LOCADOR, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo de contratação direta nº 363/2017, por força do presente instrumento e ainda, com fulcro nas disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, mediante as condições, mediante as seguintes Cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:

1.1. O Presente distrato tem por objetivo a rescisão do Contrato de Locação nº 194/2017 que tem como objeto o aluguel de um imóvel, situado na Rua Castro Alves, Caipe, CEP: 44.270-000, no Município de Terra Nova – BA, destinado para locação de imóvel destinado a família em situação de vulnerabilidade, pertencente a este município.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS EFEITOS DO PRESENTE CONTRATO

PRESENTE DISTRATO:

- 2.1. As partes de comum acordo dão recíproca e geral quitação, não restando motivo algum para que qualquer destas venha a exigir da outra, quaisquer vantagens, pagamentos ou obrigações, decorrentes do instrumento que ora se rescinde.
- E, por assim estarem assim, justas e distratadas, assinaram as partes o presente instrumento, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, perante duas testemunhas abaixo assinadas para a produção dos desejados efeitos jurídicos.



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ESTADO DA BAHIA

	Terra Nova, 01 de outubro de 2017		
	Marineide Pereira Soares		
	Prefeita Municipal		
	Maria Cristina Mendes Bacelar		
	Sec. Mun. de Assistência Social		
	Contratante		
	TEREZA MARIA ALVEZ		
	CPF nº 276.918.295/15		
	Contratado		
Testemunhas: 1)			
RG ou CPF:			
Testemunhas: 2)			
RG ou CPF:			



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ESTADO DA BAHIA

TERMO DE DISTRATO DE CONTRATO DE ALUGUEL DE IMÓVEL Nº03

031/2017 - FMAS

TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TERRA NOVA E A Sr.ª MARIA DAS GRAÇAS SOUZA FERREIRA

DISTRATO DE CONTRATO DE ALUGUEL DE IMÓVEL N°173/2017. Termo de Contrato de Prestação de Serviços celebrado entre o MUNICIPIO DE TERRA NOVA - BA, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, situado à Rua Dr. Flávio Godofredo Pacheco Pereira, n.º 02, Bairro do Caípe, Terra Nova-Ba, CEP 44.270-000, Tel. (075) 238-2061, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 14.801.438/0001-83, neste ato representado pela Srª Maria Cristina Mendes Bacelar, Secretária Municipal de Assistência Social, doravante denominado (a) LOCATÁRIO (A) e a Srª Maria das Graças Souza Ferreira, residente à Rua Treze de Maio , 08, CPF: 009.257.005-41, doravante designado LOCADOR, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo de contratação direta nº 030/2017, por força do presente instrumento e ainda, com fulcro nas disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, mediante as condições, mediante as seguintes Cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO:

1.1. O Presente distrato tem por objetivo a rescisão do Contrato de Locação nº 031/2017 que tem como objeto o aluguel de um imóvel, situado na Rua Treze de Maio, Centro, CEP: 44.270-000, no Município de Terra Nova – BA, destinado a residência de Família em situação de vulnerabilidade deste município.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS EFEITOS DO PRESENTE CONTRATO

PRESENTE DISTRATO:

2.1. As partes de comum acordo dão recíproca e geral quitação, não restando motivo algum para que qualquer destas venha a exigir da outra, quaisquer vantagens, pagamentos ou obrigações, decorrentes do instrumento que ora se rescinde.

Testemunhas:

RG ou CPF:

Testemunhas:

RG ou CPF:

Prefeitura Municipal de Terra Nova

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ESTADO DA BAHIA

E, por assim estarem assim, justas e distratadas, assinaram as partes o presente instrumento, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, perante duas testemunhas abaixo assinadas para a produção dos desejados efeitos jurídicos.

Prefeita Municipal Maria Cristina Mendes Bac Sec. Mun. de Assistência So Contratante	elaı
Maria Cristina Mendes Bac Sec. Mun. de Assistência So Contratante	elaı
Contratante	cial
MARIA DAS GRAÇAS SOUZA F CPF nº 009.257.005-41	ER
Contratado	



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ESTADO DA BAHIA

TERMO DE DISTRATO DE CONTRATO DE ALUGUEL DE IMÓVEL N°173/2017 – FMAS

PROCESSO Nº 194/2017

TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TERRA NOVA E A Sr.ª JOÃO VALADARES MENDES

DISTRATO DE CONTRATO DE ALUGUEL DE IMÓVEL Nº173/2017. Termo de Contrato de Prestação de Serviços celebrado entre o MUNICIPIO DE TERRA NOVA - BA, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, situado à Rua Dr. Flávio Godofredo Pacheco Pereira, n.º 02, Bairro do Caípe, Terra Nova-Ba, CEP 44.270-000, Tel. (075) 238-2061, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 14.801.438/0001-83, neste ato representado pela Srª Maria Cristina Mendes Bacelar, Secretária Municipal de Assistência Social, doravante denominado (a) LOCATÁRIO (A) e o Srº João Valadares Mendes, residente à Rua Jaime Vilas Boas , 08, CPF: 240.063.275-87 RG: 00.917.808.29 SSP-Ba, doravante designado LOCADOR, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo de contratação direta nº 194/2017, por força do presente instrumento e ainda, com fulcro nas disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, mediante as condições, mediante as seguintes Cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO:

1.1. O Presente distrato tem por objetivo a rescisão do Contrato de Locação nº 173/2017 que tem como objeto o aluguel de um imóvel, situado na Rua Jaime Vilas Boas, Centro, CEP: 44.270-000, no Município de Terra Nova – BA, destinado ao desenvolvimento das oficinas dos Grupos de Idosos, jovens e Crianças em Ação ,pertencentes aos SCFV deste município.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS EFEITOS DO PRESENTE CONTRATO

PRESENTE DISTRATO:

2.1. As partes de comum acordo dão recíproca e geral quitação, não restando motivo algum para que qualquer destas venha a exigir da outra, quaisquer vantagens, pagamentos ou obrigações, decorrentes do instrumento que ora se rescinde.



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ESTADO DA BAHIA

E, por assim estarem assim, justas e distratadas, assinaram as partes o presente instrumento, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, perante duas testemunhas abaixo assinadas para a produção dos desejados efeitos jurídicos.

Terra Nova, 01 de outubro de 2017

	Marineide Pereira Soares		
	Prefeita Municipal		
	Maria Cristina Mendes Bacelar		
	Sec. Mun. de Assistência Social		
	Contratante		
	JOÃO VALADARES MENDES		
	CPF nº 240.063.275-87		
	Contratado		
Testemunhas: 1)			
RG ou CPF:			
Testemunhas: 2)			
RG ou CPF:			

Termo Aditivo



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TERRA NOVA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE REDUÇÃO DE VALOR AO TERMO DE CONTRATO Nº 138/2017

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DE PROFISSIONAIS NA ÁREA DE SAÚDE.

O MUNICÍPIO DE TERRA NOVA, através do Fundo Municipal de Saúde, situada à Rua Dr. Flávio Godofredo Pacheco Pereira, n.º 02, Bairro do Caípe, Terra Nova-Ba, CEP 44.270-000, Tel. (075) 238-2061, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 11.449.996/0001-33, neste ato representado pela Prefeita a Senhora MARINEIDE PEREIRA SOARES, e o Srº. Humberto Teixeira de Sena Filho, Secretario de Saúde, denominada Contratante, e a empresa COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS EM SAÚDE E EQUIVALENTES, inscrita no CNPJ/MF, sob o n.º 14.404.809.0001/93, com sede a Rua Carlos. A. SANTOS, 577, L, 1, Quadra B, EDF MAIS EMPRESARIAL, BAIRRO-BURAQUINHO –, Lauro de Freitas – BA, CEP: 42.700-000, neste ato representada pelos seus atos constitutivos e procurações em anexo, doravante denominada Contratada, perante as testemunhas abaixo firmadas, celebram o presente Contrato, de acordo com o constante no Processo nº 064/2017, referente a Pregão Presencial nº 009/2017, em observância à lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas, sendo do tipo menor preço global.

1 - DO OBJETO:

Contratação de empresa para prestação de serviços de mão de obra de profissionais na área de saúde, para atender as demandas da Secretaria de Saúde do município de Terra Nova

2 – CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1 - Este aditivo tem por finalidade redução de valores referente ao contrato de nº 138/2017 do Pregão Presencial 009/2017

OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO: Aditar na forma das cláusulas abaixo o contrato nº 138/2017, firmado em 10 de abril de 2017, conforme Pregão Presencial º 009/2017, e processo administrativo de nº 064/2017.

CLAÚSULA 1.ª – Conforme permite o § 1º, do art.57, da Lei nº 8.666/93, resolvem as partes contratantes reduzir o valor mensal do supracitado contrato.

CLAÚSULA 2.ª - DO PREÇO: reduzirá o valor mensal de R\$ 202.053,27(Duzentos e dois mil e cinqüenta e três reais e vinte centavos), para o valor mensal de R\$ 65.553,22(Sessenta e cinco mil quinhentos e cinqüenta e três reais e vinte centavos), de acordo com planilha descritiva abaixo



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TERRA NOVA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	CARGA HORÁRIA	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	Médico Plantonista	Plantão 24h	31	2.114,62	65.553,22

•

CLAÚSULA 3.ª – Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato ora aditado, não expressamente alterados, inclusive no tocante a forma de pagamento,por este instrumento que aquele se integra,formando um todo único e indivisível para todos os fins de direito. E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02(duas) vias, na presença de duas testemunhas, para que cumpra todos os efeitos legais.

Terra Nova, 30 de agosto de 2017

Marineide Pereira Soares

Prefeita Municipal

Humberto Teixeira de Sena Filho

Secretário Saúde

COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS EM SAÚDE E

COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS EM SAUDE E EQUIVALENTES

CNPJ: 14.404.809.0001/93